



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

000112

**Processo n. 337/2014
Contrato n. 12/2014
Termo Aditivo: 06/2018**

Quarto termo aditivo que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e Di Blasi Consultoria Financeira Ltda., para prestação de serviços de consultoria financeira.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, portadora do RG n°12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.866.812/0001-02, com sede na Rua Barão de Mesquita, 476, apto 601 – Bairro Andaraí, CEP 20540-156, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo sócio gerente do **SR PAULO RICARDO DI BLASI**, brasileiro, solteiro, empresário, titular da carteira de identidade RG 1037335435 expedida pelo SJS/RS e do CPF/MF n. 521.214.700-00, residente e domiciliado na Rua Tomóteo da Costa, 304 – Apto 602, bairro Leblon na cidade do Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar as cláusulas do contrato celebrado em 01/12/2014, nos seguintes termos:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 – O valor global do presente aditivo é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), as quais serão pagas em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA**

4.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre os dias 01/12/2018 e 30/11/2019 e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICA CLÁUSULA QUINTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão a seguinte:

Código da Ficha: 12

Órgão: 04 Instituto Prev. Municipal de Ourinhos

Unidade: 01 Administração

Dotação: 04.122.0001.2601.00003.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas não mencionadas neste aditivo, as quais permanecem hígidas e aptas a liberarem os efeitos que delas são esperados.





**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

000114

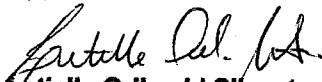
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ourinhos, 30 de Novembro de 2018.


**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Ourinhos - IPMO**
Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora-Presidente


Di Blasi Consultoria Financeira Ltda.
Paulo Ricardo Di Blasi
Sócio Gerente

Testemunhas:


Letielle Orihashi Silvestre
CPF/MF nº 365.745.368-71


Fernando José Gobetti Machado
CPF/MF 229.149.958-06

blicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo – prorroga o contrato visando a prestação de serviços técnicos especializados, como o fornecimento diário via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da contratante.

Valor anual: R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais **OU** R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) pagos em parcela única.

Período: 12 (doze) meses. – 01/12/2018 a 30/11/2019

Ourinhos, 30 de novembro de 2018

Siméia Cardoso Ribeiro

Diretora Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 337/2.014.

Contrato nº 12/2014.

Termo aditivo nº 06/2018

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratado: Di Blasi Consultoria Financeira Ltda

Objeto: 4º Termo Aditivo – prorroga o contrato visando a prestação de serviços de consultoria técnica financeira de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a Política de Investimentos do IPMO

Valor anual: R\$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

Período: 12 (doze) meses. – 01/12/2018 a 30/11/2019

Ourinhos, 30 de novembro de 2018

Siméia Cardoso Ribeiro

Diretora Presidente

OUVIDORIA GERAL

ATENDIMENTOS

Telefone: (14) 3302-6007

E-mail: ouvidoria.pmo@gmail.com

Endereço: Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 70

CEP: 19.900-900

Caixa postal nº 255

Ou pessoalmente no mesmo local

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 724/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares, bem como sua instalação, implantação, manutenção, conversão de dados, suporte e treinamento aos usuários do sistema informatizado para Gestão Pública, nos seguintes setores: Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite Eletrônico; Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio; E-Social; Portal da Transparência de acordo com a Lei Complementar nº. 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 131/2009 e atendendo as disposições pertinentes contidas na Lei nº. 12.527/2011.

Sessão de processamento da licitação, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 17 de dezembro de 2018, às 14h00 (quatorze horas).

Local: Câmara Municipal de Ourinhos, na Rua do Expedicionário nº 1.550, no Jardim Matilde, nesta cidade. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourinhos, entre as 8 e 18 horas, de segunda a sexta-feira, no site da Câmara Municipal (www.camaraourinhos.sp.gov.br), no menu “Licitações” – link “Pregão”, sendo que quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, através do telefone: (14) 3302-4364 e pelo fax (14) 3302-4363. Ourinhos, 30 de novembro de 2018.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE – Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.